



MANUAL DO ALUNO

HORÁRIO:

Entrada: Manhã: 8h00 Tarde:13h45 Noite:19h00.

Por motivo de segurança, não recomendamos a saída dos alunos da escola durante o intervalo. Caso ocorra eventual saída durante o intervalo, a volta às dependências da escola deverá ocorrer antes do sinal sonoro que indica o fim do intervalo. O aluno que chegar atrasado não poderá assistir aula, o que acarretará em faltas. Acesso às dependências da Escola para aula: Período Diurno a partir das 7h30, Período Vespertino–a partir das 13he Período Noturno a partir das 18h.

SECRETARIA

• Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta-feira das 7h45 às 21h30. Sábados das 9h às 13h30. Período de Férias: verificar na Secretaria

- Os alunos terão o prazo máximo de 20 dias para regularização de sua documentação após o início das aulas.
- Documentos em geral deverão ser solicitados à Secretaria sempre com 5 (cinco) dias úteis de antecedência.
- A secretaria não guarda ou se responsabiliza por objetos de alunos.
- A secretaria não recebe ou transmite recados para alunos.
- Aproveitamento de Estudos e Dependência (DP) devem ser solicitados em até 15 dias do início do semestre letivo.

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Serviço de apoio aos alunos para orientação quanto à forma de estudo, frequência, notas, entre outros, realizado pela Coordenação de Cursos e Diretoria da Unidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) O aluno deverá realizar estágio obrigatório preferencialmente ao longo do curso. Após 1 ano da conclusão, o aluno deverá se re matricular e pagar as horas de estágio devidas, conforme a legislação vigente e a clausula 8ª e seu Parágrafo Único do contrato de prestação de serviços educacionais.
- 2) Alunos de Enfermagem e Radiologia deverão cumprir a escala de estágio, conforme elaboração previa da coordenação e a falta do aluno em campo de estágio acarretará em cobrança, de acordo com a Cláusula 7ª e seu Parágrafo 2º do contrato de prestação de serviços educacionais. Esta cobrança poderá ser isentada em casos de doença infectocontagiosa ou que impeça a locomoção, desde que apresentado atestado comprovatório via requerimento próprio na coordenação.
- 3) Não é permitido entrar no estabelecimento escolar após a ingestão de bebida alcoólica, portar ou fazer uso de substâncias químicas, bem como portar armas de fogo e ou qualquer outro tipo de arma.
- 4) Não é permitido aos alunos a realização de venda e coletas de qualquer natureza, sem autorização.
- 5) O atestado médico não abona ou justifica faltas. Atendimento às condições especiais de atividades escolares somente nos casos de doença infectocontagiosa, gestação de risco e politraumatismo. Nesses casos, o atestado deverá ser entregue em até 72h.
- 6) Não oferecemos serviço de impressão de documentos.
- 7) A escola não se responsabiliza por pertences pessoais.

O aluno que infringir as normas da Escola será punido de acordo com a gravidade e reincidência, através de advertência verbal ou escrita, suspensão, transferência compulsória.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os professores farão uso de avaliações, sem dispensa dos alunos. Para ser promovido o aluno deverá ter média maior ou igual a 6,0 (seis). Aluno com média seja inferior a 6,0 (seis) será submetido a recuperação.

A revisão de prova deverá ser solicitada em até 5(cinco) dias úteis após a entrega da mesma. O aluno deve acompanhar suas notas na Área do Aluno através do link: <http://institutopoligono.com.br/area-do-aluno/>



PROVAS SUBSTITUTIVAS

O aluno poderá solicitar no prazo de 5 dias úteis a prova substitutiva, apenas em caso de ausência na prova oficial do 1º bimestre, efetuando o pagamento da taxa, por disciplina. Após a solicitação, análise e deferimento, o aluno que não comparecer na data marcada para a prova substitutiva, perderá o direito a nova prova.

PROVAS DE RECUPERAÇÃO

O aluno deve acompanhar suas notas na Área do Aluno, através do link: <http://institutopoligono.com.br/area-do-aluno/>
O aluno deverá realizar a(s) prova(s) de recuperação, seja de notas ou compensação de ausências, efetuando o pagamento da taxa, por disciplina, imediatamente após a divulgação das notas do 2º bimestre. O aluno que não comparecer na data marcada para a prova de recuperação perderá o direito a nova prova.

DISCIPLINA “PROJETO E AÇÕES INTERDISCIPLINARES”

A cada módulo os alunos devem realizar 100h de atividades extraclasse. Cada 10h de atividades equivalem a 1,0 ponto na nota. Assim como nas demais disciplinas, o aluno deve atingir a média mínima 6,0.

A data final para entrega das atividades do bimestre será divulgada pela Coordenação de Projeto. As atividades devem vir acompanhadas de comprovantes de participação e relatórios. Na falta de comprovantes, devem ser apresentados carimbos e assinaturas dos responsáveis pelas atividades.

SETOR FINANCEIRO

- Boletos (1º ou 2º via) devem ser impressos na Área do Aluno, através do link: <http://institutopoligono.com.br/area-do-aluno/>
- Assuntos financeiros serão tratados no Setor de Cobrança.
- O aluno perderá qualquer desconto/bolsa, caso não efetue o pagamento até a data de vencimento.
- Após 30 dias do seu vencimento, o boleto deverá ser pago no Departamento de Cobrança, acrescido de juros e da tarifa bancária.
- Serviços diversos especificados na Cláusula 7º e seu Parágrafo 2º, do Contrato de Prestação de Serviços terão seus valores informados na Secretaria.
- O aluno que se transferir da escola, bem como trancar a matrícula, após o 5º dia útil do mês, pagará a parcela que vence no mês do pedido da transferência.
- Se o aluno desistir do curso, e não trancar a matrícula, as mensalidades continuarão sendo geradas.
- Para pagamentos com cartões de Crédito/Débito, verifique as normas no setor de Cobrança.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO: INSTITUTO POLÍGONO DE ENSINO

- Adicione o Instituto Polígono de Ensino no Facebook e acompanhe nossos informativos, notícias e eventos, vagas de estágios e emprego. Curta a nossa página.
- Entre com frequência em nosso site e mantenha-se atualizado(a).
- Baixe o Aplicativo do Instituto Polígono de Ensino.



www.facebook.com/InstitutoPoligono



www.instagram.com/institutopoligono

Baixe nosso Aplicativo



ANDROID



iOS



SANTO ANDRÉ

UNIDADE CENTRO
Rua Cel. Francisco Amaro, 175
Centro - CEP: 09020-250
Tel. 4469-0822

UNIDADE GLICÉRIO
Rua General Glicério, 596
Centro - CEP: 09015-191
Tel. 4435-3434

SÃO BERNARDO DO CAMPO

UNIDADE SBC
Rua João Baptista de Oliveira Lima, 142
Centro - CEP: 09720-060
Tel. 4122-9900

www.institutopoligono.com.br